



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.574/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais) referente a aquisição veículo tipo Ônibus Rural Escolar mediante Ata de Registro de Preços do FNDE, com recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar com a seguinte classificação:

070070 – Secretaria Municipal de Educação

070 - Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Fundamental

0016 – Programa de Transporte Escolar

2.038 – PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar

44905200000 – Equipamento e Material Permanente _____ **R\$ 689.000,00**

Fonte de Recurso

257600000000 - Transferências de recursos dos estados para programas de educação
_____ **R\$ 689.000,00**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão da seguinte fonte:

A) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023 na fonte de recurso:
Transferências de recursos dos estados para programas de educação
_____ **R\$ 689.000,00**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO para o exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 894d32e6-8159-411a-9420-fc9284fde780
Lei Nº 001574/2024